



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7941

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.040,00 (Quinze Mil e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	72	100	8.190,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	205	100	6.850,00
Total:				15.040,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	68	100	8.190,00
02 05 01 27 122 0010 3010	4 4 90 52 00	192	100	4.950,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 32 00	201	100	900,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 33 00	218	100	1.000,00
Total:				15.040,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo